

1

2

3

4

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

2021

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Email: conselhoidosopetropolis@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 15 de maio de 2018, às 17 horas e 24 minutos, na "Casa dos Conselhos e Comissões".

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 15 de maio de dois mil e dezoito, com início às 17h24min, em primeira convocação, presentes os Conselheiros, conforme registrado no livro de presença de número dois, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Koeler, 260, centro, Petrópolis, RJ, com os seguintes pontos de pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2) Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa; 3) Fiscalização e Visita às ILPIs; 4) Fundo do Idoso; 5) Informes e Assuntos Gerais. A reunião foi aberta pela Vice-Presidente do Conselho, Cristiane Provenzano que convidou o Conselheiro Sergio Simões, para fazer parte da mesa, prosseguindo, foi lida e aprovada a ata da reunião de abril de 2018. Passando para o 2° ponto da pauta, ou seja: Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, Sergio abriu inscrição para as entidades, membros do Conselho, que se dispõem a participar do evento a ser realizado no Centro da Cidade, dia 15 de junho de 2018, no horário de 10h até 15h30m, em local ainda a ser definido. Inscreveram-se: Universidade Católica de Petrópolis, Universidade Estácio de Sá, Ordem dos Advogados do Brasil, Rotary Itaipava, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Regional de Psicologia e Secretaria de Educação. Então é aberto um parêntese para o Coordenador da Casa dos Conselhos que falou da importância de se dar prosseguimento à implantação do Fundo do Idoso, dando como exemplo o Fundo da Criança que está apto a receber recursos de pessoas físicas e jurídicas, com deduções no imposto de renda. Falou também da possibilidade de recebimento de recursos, através de repasse de fundo a fundo, além de multas por infrações diversas, aplicadas pelo Ministério Público às ILPIs. Peixoto fez a entrega aos membros do Conselho, de um envelope contendo a Lei de criação do fundo, a Resolução que fixa critérios para sua utilização e também, das Leis e Resoluções que se referem à implantação e operacionalização deste Conselho. Sergio, representante da OAB, pediu um prazo para analise dos referidos documentos e então se pronunciar. Gabriela Falconi assumiu a presidência da mesa e narrou que o CMDDPI hoje não tem condições para promover a implantação do fundo, pois não conta com o mínimo de estrutura. Continuando, enumera que para tal, será necessário contar, pelo menos com sala segura, funcionários do quadro permanente da Prefeitura para, além de outras atribuições, executar os serviços contábeis e administrativos; não bastando apenas ir à Receita Federal, providenciar a inscrição no CNPJ e abrir uma conta bancária. Existem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Email: conselhoidosopetropolis@gmail.com



obrigações como a elaboração de orçamento, plano de trabalho, com programas e 33 projetos dentro das normas da Contabilidade Pública. Foi sugerida e aprovada para a 34 35 próxima reunião, a formação de uma comissão de trabalho, respeitando a paridade, para analisar a regulamentação do Fundo e apresentar propostas, as quais serão encaminhadas 36 para o Gabinete do Prefeito. Feito um levantamento no registro de presença das reuniões 37 deste Conselho, no período de fevereiro de 2017 a abril de 2018 e constatado baixa 38 39 frequência da representação do Poder Público. Então foi sugerido e aprovado que se oficialize aos órgãos com alto índice de faltas, a solicitação de medidas com relação a 40 Sr. Gabriel propôs que seja solicitado da Assembleia 41 assiduidade nas reuniões. Legislativa do Estado o envio de Estatuto do Idoso, para distribuição no evento. Cris 42 informou que tem um bom número em seu Departamento e que poderá leva-lo para 43 distribuição. Gabriela informou que também poderá dispor alguns exemplares. Aprovado 44 que seja feito ofício à COMDEP, solicitando a montagem de cinco barracas e a instalação 45 de dois pontos de luz em local ainda a ser definido. Fazer ofício ao Instituto Municipal de 46 Cultura, solicitando a cessão de cinco mesas e vinte e cinco cadeiras. Passando então para 47 o item Informes e Assuntos Gerais, o Lar São João de Deus fez a indicação de Leila 48 Terezinha Marques Mayworm, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular, vagado com a 49 saída de Felipe Pimenta da Cunha. Prosseguindo, o professor aposentado do CEFET-RJ, 50 Lauro Mendes Barbosa, apresentou um projeto para a alfabetização de idosos, projeto 51 intitulado UniversIDADE, que prevê a abertura das escolas municipais, com custo 52 reduzido, utilizando mão-de-obra voluntária de professores aposentados residentes nas 53 comunidade. Informou o professor, que o trabalho já foi entregue a um Vereador que o 54 transformou em Indicação Legislativa e já está tramitando na Câmara. A mesa solicitou 55 uma cópia do trabalho apresentado para fazer análise e prometeu que o assunto voltará 56 em pauta, na conformidade com o andamento no Legislativo Municipal. Nada mais 57 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h27m, cuja Ata foi lavrada e assinada por 58 mim, Valter Costa Dolavale e, estando nos conformes, assinada pela Presidente do 59 CMDDPI, Gabriela Falconi e pelos demais Conselheiros presentes. Petrópolis, 19 de 60 junho de 2018. 61

> Valter Costa Dolavale Secretário

> > Gabriela Falconi Presidente